

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, GERALDO DA SILVA, responsável legal da empresa K. H. DA SILVA RESTAURANTES ME, brasileiro (a), solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 3.804.353 e inscrito no CPF/MF sob o nº 712.704.854-15, residente e domiciliado RUA JOÃO FRAGOSO DE MEDEIROS, 34 Candeias, vem, perante o Município de Jaboatão, declarar, ter ciência e assumir, sob as penas da lei, a responsabilidade pelo cumprimento da legislação municipal, estadual e federal vigentes, acerca das condições de segurança da edificação situada na AV. CONSELHERO AGUIAR, 2217 Boa Viagem, onde está ou será instalada a atividade e para a qual é requerido o alvará de localização e funcionamento da empresa K. H. DA SILVA RESTAURANTES ME.

Declaro que serão cumpridas todas as normas de segurança pertinentes ao pleno funcionamento da atividade, em especial:

1. Atestado de regularidade do Corpo de Bombeiros atualizado;
2. Atendimento da capacidade máxima de público, calculada de acordo com os conceitos definidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, conforme exposto no acesso principal da edificação;
3. Não utilização de fogos de artifício/sinalizadores no interior do estabelecimento;
4. Definição de rotas de fugas através de sinalização e desobstrução permanente das mesmas; e,
5. Dimensionamento das portas de saída de acordo com determinações do Corpo de Bombeiros.

Declara ainda, que está ciente de que a constatação, pela fiscalização da Secretaria Executiva de Controle Urbano ou outra que lhe venha a suceder com igual finalidade, do não cumprimento das obrigações previstas acarretará multa e demais penalidades, impostas na legislação vigente, resultando na interdição automática do estabelecimento.

Recife, 11 de Abril de 2014.

GERALDO DA SILVA

Representante legal da empresa